



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 374/26 - Inexigibilidade de Licitação

GISELE
LETICIA
DE
BORBA
01/10/2026 15:00

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: ASSOCIACAO DE CRIMINALISTICA DO RIO GRANDE DO SUL - ACRIGS CNPJ: 87.337.721/0001-70					
1	8	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidores no evento " XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC)", promovido pela Associação dos Peritos Criminais do Rio Grande do Sul - ACRIGS, a realizar-se nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, totalizando carga horária de 26 horas-aula, na modalidade presencial, em Gramado/RS.	1.200,00	9.600,00
Classificação: 3390394899					
Total do fornecedor					9.600,00
Total Geral					9.600,00





GISELE
LETICIA
DE
BORBA
05/10/2026 15:55

KARINA
DURIGON
05/10/2026 16:01

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO
DE LIMA
RIBAS
05/10/2026 16:10

REJANE
CARVALHO
DONIS
06/10/2026 12:23

MARIA
SILVANA
ROTTA
TEDESCO
07/10/2026 07:07

ENILDA
SOUZA
DE
ANDRADE
07/10/2026 10:59

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
07/10/2026 15:41

Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4029/2026
CD – 374/2026

2 - Nome do curso:

XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC).

3 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Perícias Oficiais e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

ACRIGS - ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS CRIMINAIS DO RIO GRANDE - CNPJ:
87.337.721/0001-70.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 62:

Inscrição de servidores no evento "XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC)", promovido pela Associação dos Peritos Criminais do Rio Grande do Sul - ACRIGS, a realizar-se nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, totalizando carga horária de 26 horas-aula, na modalidade presencial, em Gramado/RS.

6 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025:

*Art. 7º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no PCA, exceto:
I - as contratações que tratem de capacitação;*





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** ao limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11):

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 9-10;
- Termo de Referência - fls. 68-72 e Mapa Comparativo de Preços - fls. 53-54;
- Mapa de Riscos (Em caso de fornecimento ou serviços contínuos) - não se aplica;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - não se aplica.

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 9-10 e 68-69:

“Primeiramente, ressalte-se que mostra-se fundamental buscar em eventos, seminários e cursos constante atualização para a realização das perícias oficiais deste Regional. Trata-se de evento exclusivamente científico, sem similar em sua amplitude e alcance (evento nacional), reúne os principais nomes da ciência forense para discutir os avanços, desafios e transformações que definem a ciência forense. O Congresso Nacional de Criminalística (CNC) ocorre a cada 2 anos, não havendo outro evento similar com tal magnitude à disposição para fins de formação dos servidores lotados na Divisão de Perícias Oficiais. O evento contemplará palestras com profissionais reconhecidos nacional e internacionalmente nas áreas de documentoscopia/grafoscopia, identificação de locutores, edição de registros de áudio e vídeo, reconhecimento facial, cadeia de custódia e assuntos correlatos. Esse conhecimento está diretamente relacionado às atividades cotidianas executadas na Divisão de Perícias Oficiais. O evento leva a chancela da Associação Brasileira de Criminalística e da Associação Nacional dos Peritos Federais, entidades referência em perícias forenses. No evento, além das palestras e cursos, os servidores também estarão em contato com os equipamentos mais modernos à disposição da investigação científica em documentoscopia/grafoscopia, áudio, vídeo e demais áreas de atuação da Divisão de Perícias Oficiais, sendo capacitados também para o manuseio e utilização de tais equipamentos.”

“Trata-se de evento exclusivamente científico, sem similar em sua amplitude e alcance (evento nacional), reúne os principais nomes da ciência forense para discutir os avanços, desafios e transformações que definem a ciência forense. O Congresso Nacional de Criminalística (CNC) ocorre a cada 2 anos, não havendo outro evento similar com tal magnitude à disposição para fins de formação dos servidores lotados na Divisão de Perícias Oficiais. O evento contemplará palestras com profissionais reconhecidos nacional e internacionalmente nas áreas de documentoscopia/grafoscopia, identificação de locutores, edição de registros de áudio e vídeo, reconhecimento facial, cadeia de custódia e assuntos correlatos. Esse conhecimento está diretamente





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

relacionado às atividades cotidianas executadas na Divisão de Perícias Oficiais. O evento leva a chancela da Associação Brasileira de Criminalística e da Associação Nacional dos Peritos Federais, entidades referência em perícias forenses. No evento, além das palestras e cursos, os servidores também estarão em contato com os equipamentos mais modernos à disposição da investigação científica em documentoscopia/grafoscopia, áudio, vídeo e demais áreas de atuação da Divisão de Perícias Oficiais, sendo capacitados também para o manuseio e utilização de tais equipamentos.”

Foram solicitadas inscrições, “contemplando os peritos da Divisão de Perícias Oficiais, o que se justifica pela ampla gama de especialidades contemplada pela Conferência e os diversos tipos de perícias realizadas na Divisão.”

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

27 a 30 de outubro de 2026, totalizando 26 horas-aula.

10 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 16-28.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Participante	Lotação
Andrea Barbosa Martins	Divisão de Perícias Oficiais
Catarina Piffero dos Santos	Divisão de Perícias Oficiais
Gabriela Coelho	Divisão de Perícias Oficiais
Janine Grawer	Divisão de Perícias Oficiais
Leandro Cardoso de Souza	Divisão de Perícias Oficiais
Marcelo Lucca	Divisão de Perícias Oficiais
Tania Brigida de Portella Zukov	Divisão de Perícias Oficiais
Vasco Piva da Silva	Divisão de Perícias Oficiais

13 - Valor da contratação:

R\$ 9.600,00, total para 8 vagas de treinamento, com valor unitário de R\$ 1.200,00.

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Nota de Empenho e Publicação do PNCP juntadas nas fls. 50-52 e estimativa de preços constante no Mapa Comparativo de Preços de fls. 53-54.

Cabe informar que a unidade requisitante não juntou documentos que pudessem ser utilizados como parâmetro para a comparação de preços. Sendo assim, a Divisão de Compras Diretas realizou pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (fls. 50-52) e localizou contratações do mesmo curso, com valor igual de inscrição, tendo somente o quantitativo diverso.

Após as diligências realizadas, juntou-se o novo Mapa Comparativo de Preços às fls. 53-54.





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

15 - Observações:

Destaca-se que, em 28/09/2026, o processo encontrava-se apto para tramitação, aguardando apenas as respectivas assinaturas no Ato de Autorização. Entretanto, a pedido da unidade requisitante, houve redução do número de inscitos, conforme e-mails de fls. 59-60, o que demandou o retorno do processo à Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário para os devidos ajustes na Requisição e no Impacto Orçamentário.

Informa-se, também, que, em 05/10/2026, o processo encontrava-se novamente apto para tramitação, aguardando apenas as respectivas assinaturas no Ato de Autorização. Contudo, a pedido da unidade requisitante, houve a troca do nome de um dos participantes, conforme e-mail de fl. 76 e Termo de Referência atualizado enviado como pedido complementar ao PROAD (fls. 68-72), o que demandou nova edição deste documento.

Regularidade:

- Receita Federal e Trabalhista: fl. 55.
- Empregador perante o FGTS - fl. 58.
- Cadin: fls. 64-65.

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 16.373,03** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

16 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico é dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação objeto descrito no relatório de adjudicação, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
GISELE LETÍCIA DE BORBA
Divisão de Compras Diretas

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento no *caput* e na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

DG

à ODEJ

De acordo. Encaminha-se à Ordenadora de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

ODEJ
ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO

Diretora da Escola Judicial

Ordenadora de Despesas da Escola Judicial





Processo Administrativo nº 4029/2026

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC) Data do evento: 27 a 30 de outubro de 2026.

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 e no *caput* do mesmo dispositivo legal.

Determina-se que seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto e informa-se que as despesas decorrentes da contratação dessas vagas devem ser vinculadas à verba “Outros”.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região

